

PARECER nº 005/2009

A Comissão de Justiça e Redação, cumprindo determinação regimental vem apreciar a indicação nº 03 de 30 de Março de 2009 onde solicita o Poder Executivo autorizar a presença da Polícia Militar nos finais de semana e eventos que venham a ocorrer na Comunidade da Várzea Grande

Analisando a indicação nº 03/2009, verificamos que o policiamento na Comunidade da Várzea Grande é prioridade por proteger e assegurar os interesses dos cidadãos, por isso e tudo mais somos pelo parecer FAVORAVEL a referida indicação.

Sala das Sessões da Comissão de Justiça e Redação, em 13 de abril de 2009.

Sonia do Carmo Neves Santana

Presidente

Manoel Inácio Teixeira Filho

Secretario

Osvaldo José dos Santos

Relator